



Nº da ordem 1405/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Em 21 / 06 / 2022

Responsável

LEI Nº 1.405 DE 21 DE JUNHO DE 2022

“Autoriza doação de lotes da área que especifica e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação do lote localizado a Rua Azaleia, Qd. 08, Lt. 10, Setor Vera Cruz, para Maria Iolanda Pereira, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 1917231, SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 013.249.861-82, residente e domiciliada neste Município.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal